



PREFEITURA DE **TACAIMBÓ**

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

LEI MUNICIPAL Nº 697 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

EMENTA: Modifica do art. 1º da Lei nº 669/2016 que modifica a denominação do logradouro da Rua Guilherme José Francisco da Silva e da outra providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ-PE, no uso de suas atribuições legais, prevista na lei orgânica do município, faz saber que a câmara de vereadores de Tacaimbó aprovou e o mesmo sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei modifica o art. 1º da lei 669/2016

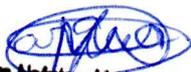
Art. 2º O Logradouro da Rua Guilherme José Francisco da Silva, Referente à antiga Quadra "C", Lote 31, do Lote 31, do Loteamento Rancho Alegre, neste município, passa a ser denominação Rua Guilherme José Francisco.

Art. 3º Fica o Prefeito do Município, titular do Poder Executivo Municipal, autorizado a mandar confeccionar a Placa alusiva à denominação de que trata o Artigo 2º, desta Lei.

Art. 4º Á Mesa diretora deste Poder Legislativo compete em consonância com os familiares do homenageado e com o autor desta propositura, designar dia e hora para, em solenidade, fazer o descerramento da Placa de que trata o artigo anterior.

Art. 5º Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tacaimbó, 27 de Outubro de 2017.


Álvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 028.898.344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó-PE
Prefeitura Municipal de Tacaimbó
ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA
PREFEITO